



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

A Senhora
Neully Layanne Texeira dos Santos
Agente Administrativa
NESTA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, AUTORIZO o andamento do Processo Prorrogação do contrato de contratação de empresa especializada na locação de SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL (folha de pagamento), para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA.

Determino que seja providenciada a instrução dos autos de acordo com a lei 14.133/21.

Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 05 de fevereiro de 2026.

Railson Campos
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA